



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 21 de 3 de março de 2026.

*“Dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026)”.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei n.º 6.850, de 29 de dezembro de 2025, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$14.629.775,51 (catorze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

| Ficha | Unidade Orçamentária | Unidade Executora | Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Cobertura | Valor         |
|-------|----------------------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|-----------|---------------|
| Criar | Gabinete do Prefeito | 02.01.09          | 08.243.0037.1.003      | 4.4.90.51.00        | 1     | Anulação  | 155.103,31    |
| Criar | Gabinete do Prefeito | 02.01.09          | 08.243.0037.1.003      | 4.4.90.51.00        | 2     | Superávit | 30.882,16     |
| Criar | Gabinete do Prefeito | 02.01.09          | 08.243.0037.1.003      | 4.4.90.51.00        | 2     | Excesso   | 246.166,52    |
| Criar | Infraestrutura       | 02.12.02          | 17.512.0033.1008       | 4.4.90.51.00        | 5     | Excesso   | 14.197.623,52 |

Art. 2º O crédito adicional especial e suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 155.103,31 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Unidade Orçamentária | Unidade Executora | Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Cobertura | Valor      |
|-------|----------------------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|-----------|------------|
| 126   | Gabinete do Prefeito | 02.01.14          | 04.122.0037.2.169      | 3.3.90.39.00        | 1     | Anulação  | 155.103,31 |

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na importância de R\$30.882,16 (trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

| Banco Reduzido | Fonte | Saldo 31/12/2025 | Restos a Pagar | Valor Utilizado | Saldo Disponível | Valor a ser utilizado |
|----------------|-------|------------------|----------------|-----------------|------------------|-----------------------|
| 551            | 02    | 39.283,75        | 0,00           | 0,00            | 39.283,75        | 30.882,16             |

- c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$14.443.790,04 (catorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos).

| Banco Reduzido | Fonte | Descrição                                 | A utilizar    |
|----------------|-------|-------------------------------------------|---------------|
| 551            | 02    | Brasil Fazenda Esperança 65385-3          | 246.166,52    |
|                | 05    | Termo de compromisso nº 984867/2025 - PAC | 14.197.623,52 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Fábio Vieira de Souza Leite***  
Prefeito Municipal



## **J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei n.º 6.850, de 29 de dezembro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2026, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$14.629.775,51 (catorze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

***Fábio Vieira de Souza Leite***  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei n.º 6.850/25 – Orçamento anual para o exercício 2026.

A **primeira** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Anulação Parcial de Dotação** dentro da estrutura do **Gabinete do Prefeito**: O montante de **R\$ 155.103,31** (cento e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e um centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

***CRIAR*** ***OBRAS E INSTALAÇÕES***

*Fonte 1 – Tesouro*

**R\$ 155.103,31**

A **segunda** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Excesso de Arrecadação** dentro da estrutura do **Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Infraestrutura**: O montante de **R\$ 14.443.790,04** (quatorze milhões, quatrocentos e quarente e três mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

***CRIAR*** ***OBRAS E INSTALAÇÕES***

*Fonte 2 – Estado*

**R\$ 246.166,52**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

***Criar*** ***OBRAS E INSTALAÇÕES***

*Fonte 5 – Federal*

**R\$ 14.197.623,52**

A **terceira** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Superávit Financeiro** dentro da estrutura do **Gabinete do Prefeito**: O montante de **R\$ 30.882,16** (trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **FUN. MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

***CRIAR*** ***OBRAS E INSTALAÇÕES***

*Fonte 2 – Estado*

**R\$ 30.882,16**

Respeitosamente,

**Tácita Mendonça**  
Secretária Adjunta de Assuntos da Fazenda